



PORTARIA



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 159/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão temporária de novos requerimentos de servidores municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal proceder com a migração de dados do antigo Portal do Servidor para os novos sistemas que serão utilizados pela Prefeitura;

CONSIDERANDO que durante este período, o sistema não estará disponível para cadastrar novos requerimentos eletrônicos;


RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** o recebimento de novos requerimentos de servidores municipais, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria com exceção dos requerimentos de férias.

Art. 2º. Determinar a suspensão dos pagamentos de verbas rescisórias, indenizatórias e pecúnias enquanto durar esta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 14 de junho de 2021.


JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Administração